



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido
Em 26/05/2020

APROVADO
Em 27/05/2020
Câmara Municipal de Araguatins


INDICAÇÃO Nº 040/2020

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade de estender o Teto máximo de Adicional de Insalubridade de 40% para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, durante o enfrentamento ao Novo Corona vírus (Covid-19)**, neste município.

JUTIFICATIVA: Justifica se devido esses profissionais estarem também no mais alto grau de exposição, a contaminação pelo vírus, os mesmos acompanham pacientes em quarentena, frequentam postos de Saúde e visitam famílias. Portanto é justo que eles tenham direito ao adicional de Insalubridade de 40%.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.


Gilvan Neri de Araújo
Vereador - DEM